DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1525** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA (2025-2028), E POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025. No dia 1º de janeiro de 2025, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Fernão, situado na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, nesta cidade de Fernão/SP, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028 com posse dos eleitos. Sob a Presidência do último Presidente da Câmara reeleito Vereador dentre os presentes Sr. **Josiel Candido Negrão**, conforme disposto no art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, realizou-se a sessão solene de instalação da 8ª legislatura (2025-2028). Na sequência os senhores Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral para o mandato 2025-2028, **Daniel Ferratto**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **José Claudio Rocha**, **Josiel Candido Negrão**, **Leonardo Inácio**, **Karina Fanton Tanganelli**, **Samuel Batista Pastri** e **Vanderlei Cardoso** tomaram assento nos seus respectivos lugares, totalizando 09 (nove) edis presentes à sessão. O Sr. **Josiel Candido Negrão** cumprimentou a todos os presentes e sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão solene de instalação da 8ª legislatura (2025-2028), e posse dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Na sequência convidou para tomarem assento no plenário os senhores **Eber Rogério Assis** e **Luiz Alfredo Leardini**, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados pela justiça eleitoral, para comporem a mesa. Após foi executado o Hino Nacional Brasileiro e de Fernão. Dando andamento aos trabalhos o senhor Presidente **Josiel Candido Negrão** esclareceu que todos os senhores Vereadores eleitos procederam a entrega de suas respectivas declarações e bens e desincompatibilização. Na sequência o Sr. **Josiel Candido Negrão** tomou posse no cargo de Vereador proferindo o termo de compromisso “Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Fernão e do seu povo”, assinando o termo de posse, na sequência os vereadores eleitos **Daniel Ferratto**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **José Claudio Rocha**, **Leonardo Inácio**, **Karina Fanton Tanganelli**, **Samuel Batista Pastri** e **Vanderlei Cardoso** individualmente prestaram compromisso respondendo “Assim o prometo” assinando o Termo de Posse com o Presidente em exercício. O senhor Presidente declarou empossados no cargo de Vereadores na forma da lei. Após esta cerimônia, o Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral para o mandato 2025-2028, Sr. **EBER ROGÉRIO ASSIS,** procedeu a entrega de sua declaração e bens e de desincompatibilização, prestou compromisso nos seguintes termos “Prometo manter e cumprir a Constituição observar as leis e administrar o Município de Fernão visando o bem geral de sua população”, assinando o termo de posse. O Prefeito eleito, Sr. **EBER ROGÉRIO ASSIS**, foi declarado empossado pelo Sr. Presidente. Após esta cerimônia, o Vice-Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral para o mandato 2025-2028, Sr. **LUIZ ALFREDO LEARDINI**, procedeu a entrega de sua declaração e bens e de desincompatibilização, prestou compromisso nos seguintes termos “Prometo manter e cumprir a Constituição observar as leis e administrar o Município de Fernão visando o bem geral de sua população”, assinando o termo de posse. O Vice-Prefeito eleito, Sr. **LUIZ ALFREDO LEARDINI**, foi declarado empossado pelo Sr. Presidente. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ocupando a tribuna os Vereadores eleitos bem como o Vice-Prefeito, Sr. Luiz Alfredo Leardini, o Sr. Prefeito Eber Rogério Assis, para seus agradecimentos e manifestações. O Sr. Presidente Josiel Candido Negrão agradeceu a todas as autoridades e público presentes à Sessão e deu por encerrada esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. -.-

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
PRESIDENTE
DANIEL FERRATO
Secretario
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario

....